



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)**

EDITAL Nº 004, de 06 de fevereiro de 2012

A Vice-Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no exercício da Reitoria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas ainda não ocupadas, após as duas chamadas da edição 1ª/2012 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação (MEC), nos cursos superiores presenciais oferecidos pela UNILAB para ingresso na 1ª entrada/junho de 2012, utilizará a Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu para ocupação de vagas, observando o seguinte:

1 – DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade para matrícula na 1ª entrada (junho de 2012), em cursos de graduação presenciais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, dentro do limite de vagas não ocupadas nas duas chamadas do Sisu 1º/2012.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – A seleção dos candidatos às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2011, considerando-se ordem de classificação do candidato no Sisu no respectivo curso pretendido.

2.2 – Todos os candidatos devidamente inscritos na Lista de Espera (via sistema de informação Sisu) serão convocados a participar de até três Chamadas de Lista de Espera, de acordo com cronograma a ser divulgado no endereço eletrônico da Unilab (www.unilab.edu.br) e no local de matrícula (Campus da Liberdade - Av. da Abolição nº 03, Centro – Redenção/Ceará).

2.3 – Haverá uma PRIMEIRA CHAMADA DE LISTA DE ESPERA no dia 13 de fevereiro de 2012, das 13 às 17h, para os cursos ofertados pela UNILAB.

2.4 – As vagas que eventualmente não tenham sido ocupadas na PRIMEIRA CHAMADA DE LISTA DE ESPERA serão disponibilizadas para ocupação em uma SEGUNDA CHAMADA DE LISTA DE ESPERA, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2012, das 13 às 17h.

2.5 – Será publicada, até 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2012, em caráter meramente informativo, no endereço eletrônico da Unilab (www.unilab.edu.br), a lista dos candidatos aptos na Lista de Espera Sisu, por curso, em ordem de classificação, assim como o quantitativo de vagas a serem preenchidas pela PRIMEIRA CHAMADA DE LISTA DE ESPERA.

2.6 - No dia 16 de fevereiro de 2012, até 23h59min, será publicado, no endereço eletrônico da Unilab (www.unilab.edu.br), o quantitativo de vagas a serem preenchidas pela SEGUNDA CHAMADA DE LISTA DE ESPERA, por curso.

2.7 – Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer ao local de matrícula (Campus da Liberdade - Avenida da Abolição nº 03, Centro - Redenção/Ceará), portando a documentação necessária para matrícula.

2.8 – A representação dos candidatos dar-se-á, unicamente, por meio de Procuração (sendo exigida e retida a fotocópia autenticada da Carteira de Identidade do Procurador, cujo número deverá constar na procuração).

2.8.1 – O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade oficial com foto do supracitado representante e do documento que comprove a tutoria (se for o caso).

2.9 – Havendo vagas remanescentes, oriundas da segunda chamada de Lista de Espera ou do Edital Nº 003 Processo Seletivo 2012 para Ingresso de Estudantes Estrangeiros, nos Cursos de Graduação da Unilab, será realizada uma TERCEIRA CHAMADA DE LISTA DE ESPERA, em dois dias subsequentes a serem divulgados oportunamente.

2.9.1 - No primeiro dia da terceira chamada serão matriculados os candidatos cujos nomes constem de lista a ser divulgada no local de matrícula e no endereço eletrônico da Unilab.

2.9.2 No segundo dia da terceira chamada, será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no Sisu, na data e horário marcados, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.10 – Nessa ocasião, os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme Termo de Participação no Sisu. Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga.

2.11 – Os candidatos que forem convocados nominalmente em qualquer das chamadas previstas no item 2.2 e que não estiverem presentes ou que não apresentarem a documentação necessária para a matrícula serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.

2.12 – Os candidatos que venham a participar das Chamadas de Lista de Espera concordam com o fornecimento, por parte do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Secretaria de Educação Superior (SESu), de informações cadastrais, sócio-econômicas e de proficiência no ENEM à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

3 – DOS CASOS OMISSOS

3.1 – Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Vice-Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Redenção, 06 de fevereiro de 2012.


Profa. Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria